



Mensagem nº 344-GP/2025

Em, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 164.063,83** (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente a rendimento de aplicação, do recurso da conta 575993903 (Transferência Especial), conforme projeção de arrecadação em Anexo.

Ao entender estar justificado o presente Projeto de Lei, apresentamos cordiais saudações.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/11/2025 às 16:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **265811** e o código verificador **D9BA5A93**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/11/2025 12:25
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	26/11/2025 08:39
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	27/11/2025 08:36
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:54

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 344	25/11/2025	265818

Referência: [Processo nº 1-4003/2025](#).

Docto ID: 265811 v1

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ															
ARRECADADA (R\$)															
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO LOA R\$ (A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOST	SETEM	OUT	ARREC. EFETIVA SEMESTRE (B)	EXCESSO
196	1321.01.0.1.65.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIOS - EMENDAS PIX - CONTA 575993903	-	21.915,81	20.795,39	18.398,35	20.285,59	22.075,04	21.513,71	12.077,69	9.318,44	9.388,12	8.295,69	164.063,83	164.063,83
TOTAIS			0,00	21.915,81	20.795,39	18.398,35	20.285,59	22.075,04	21.513,71	12.077,69	9.318,44	9.388,12	8.295,69	164.063,83	164.063,83





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24/11/2025

ID:	264985	Processo	Documento
CRC:	C64396A6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA		
Criação:	24/11/2025 10:42:49	Finalização:	24/11/2025 10:43:12

MD5: 66EB450CA00635BE74730AB5C39D7355

SHA256: 342A9EFB0AC15C73D98623355FDB5267F8F34088DD3494E98B09292407FBE1B8

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ	Nova Mamoré	RO	24/11/2025 10:42:49
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24/11/2025 10:42:49
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 175	24/11/2025	264980
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 264985 e o CRC C64396A6.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PL 344	25/11/2025

ID:	265818	Processo	Documento
CRC:	3E78F666		
Processo:	1-4003/2025		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	25/11/2025 12:21:07	Finalização:	25/11/2025 12:21:21

MD5:	DA43F79EA1A7A357843B8109CA95CDF1
SHA256:	87AF7DF2AD7BE83C2DF6957963A5525033B4FDB955DD6C2D6BB8B78F62D5C10C

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	25/11/2025 12:21:07
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/11/2025 12:21:07
--	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	26/11/2025 08:40:02
LARISSA SILVA SODRE VEDA	27/11/2025 08:36:54
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	03/12/2025 11:54:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem 344	25/11/2025	265811
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 265818 e o CRC 3E78F666.



PROJETO DE LEI Nº 344-GP/2025

Em, 25 de novembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O **PREFEITO** do **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 164.063,83** (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente a rendimento de aplicação, do recurso da conta 575993903 (Transferência Especial), conforme projeção de arrecadação em Anexo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.22.00			SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PUBLICOS	
26.782.0038.1476			2024NE6033 - DRENAGEM	
01.706.3110	F: 693	4.4.90.30	Material de consumo	164.063,83
TOTAL GERAL				164.063,83

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 25 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/11/2025 às 16:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **265747** e o código verificador **35A572C4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/11/2025 12:25
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	26/11/2025 08:38
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	27/11/2025 08:36
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:53

Referência: [Processo nº 1-4003/2025](#).

Docto ID: 265747 v1